



DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2018

DECRETO TRANSFERÊNCIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE MAIO DE 2018, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SRº EX VEREADOR BRUNO KUNZ.

IVONIR CAMARGO ORTIZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

ART. 1º - Fica decretado transferência da Sessão Ordinária do dia 07 de maio de 2018 para o dia 09 de maio de 2018 as 19:00 horas no Poder Legislativo de Barros Cassal, em virtude do falecimento do Srº Ex Vereador Bruno Kunz e tendo em vista que o velório aconteceu nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores nos dias 06 e 07 de maio de 2018.

ART. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 07 de maio de 2018.


Ivonir Camargo Ortiz
Presidente

Registre-se. Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

DATA: 07 / 05 / 2018

